

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 946, de 26 de março de 2025

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e a representante discente abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio ao Processo de Matrícula da Turma 2025 do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC.

CRISLAINE GRUBER - Siape: 1817761 - Câmpus Florianópolis - Presidente da Comissão

IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA - Siape: 2653763 - Câmpus Florianópolis

HEBER ARAUJO BEZERRA - Representante Discente na Comissão Acadêmica Local do Mestrado ProfEPT IFSC

Art. 2º Estabelecer a carga horária total de 8 horas para exercerem suas funções. Tal carga horária deve ser incluída nas 15 horas destinadas ao trabalho no ProfEPT IFSC.

Art. 3º São metas da Comissão de Apoio ao Processo de Matrícula: avaliar e emitir parecer sobre a documentação recebida dos candidatos da Ampla Concorrência no que diz respeito à sua atuação profissional na EPT, condição para validar sua matrícula no Programa, conforme EDITAL PROFEPT Nº 01/2024.

Art. 4º A Comissão atuará de 24/03/2025 a 04/04/2025, período de matrículas do Programa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente